



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TAUBATÉ

23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, situada na Rua Dr. Emílio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, telefone 3624-3319, no próximo dia 23 de fevereiro de 2017, quinta-feira, em primeira chamada às 14h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) Novos membros do Conselho;
- b) Leitura do Regimento Interno;
- c) Cronograma de visitas monitoradas;
- d) Elaboração do Plano de Ação Anual;
- e) Demais temas relevantes para o Conselho.

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA

Presidente

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 19/01/2017, a Sra. Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos, do cargo de Gerente da Área de Projetos e Campanhas em Saúde, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 271, de 03 de janeiro de 2012, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 125, de 18 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22/02/2017, a Sra. Renata Gonçalves de Almeida Oliveira, do cargo de Gerente da Área de Programas e Ações Especiais, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Proteção Social Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de janeiro de 2010, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 643, de 20 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Danielly Jacob Carlos Torres, portadora da cédula de identidade nº 42.593.648-X, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Programas e Ações Especiais – ref. “52”, lotado no Departamento de Proteção Social Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **POLIANA LIMA BELARMINO** – matrícula 31710, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ana Paula Teixeira Chaves Capellete – matrícula 35125, no período de 01/02 a 02/03/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS** – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edneia Aparecida de Castro – matrícula 26373, no período de 06 a 20/02/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir á servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARÃES DE CAMPOS** – matrícula 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jean Soldi Esteves – matrícula 35516, no período de 26 a 31/12/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 126, de 02 de fevereiro de 2016, que designou a servidora Amanda Valeria de Oliveira Monteiro – matrícula 24815, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Divulgação e Comunicação Interna, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.155, de 10 de novembro de 2015, que designou a servidora Evelyn Priscila Mariano – matrícula 40961, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Turísticos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE FRANÇA GALVÃO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34770, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Divulgação e Comunicação Interna – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA DE ASSIS GONÇALVES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28553, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Dança e Artes Plásticas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **APARECIDA CLAUDIA MARTINS**, titular de cargo efetivo – matrícula 37802, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE PEREIRA CARDOSO BOTELHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33571, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Compras – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.088/2017,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **JULIO CESAR MENEZES DE OLIVEIRA** – matrícula 23095 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2017,



licença para o trato de assuntos particulares, conforme solicitado pelo servidor, por um período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.643/2017,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **FABRICIO LISBOA AZZOLINI** – matrícula 33552 – titular do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 15 de fevereiro de 2017, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.381/2017,

RESOLVE:

Conceder á servidora **MARILUCE PINTO MOURA PARANAGUA** – matrícula 19474 – titular do cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2017, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.912/2017,

RESOLVE:

Conceder á servidora **KARINA MAYUMI FURUTANI** – matrícula 31709 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 10 de fevereiro de 2017, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.308/2011,

RESOLVE:

A composição do Conselho Diretor do Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Taubaté – FEBOM, criado pela Lei nº 4.530, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações e instituída pela Portaria nº 218, de 23 de março de 2012 e suas alterações, passa a ter a seguinte representatividade nos itens II e VI:



“ ...

II – Capitão PM Glaucio Doederer Cafalchio de Oliveira – Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros – Vice-Presidente

...

VI – 1º Tenente PM Eduardo Monteiro de Oliveira ”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **ALAÍDE CÂNDIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 20.517.783-9, para exercer o cargo de Assessor para Assuntos Políticos – Ref. “56”, subordinado ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.954 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.991.246,05 (Sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro de recurso provenientes de Royalties Cota Parte Estadual e de Transferência Fundo a Fundo – FNDE, referente ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais



12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2006					MERENDA NOTA 10		
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
5.095.090,05								
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2006					MERENDA NOTA 10		
12.362	2006.2074					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
197.088,42								
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2006					MERENDA NOTA 10		
12.365	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		
1.746.477,83								

--						TOTAL GERAL	7.991.246,05	

DECRETO Nº 13.955 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.130.000,00 (Quatro milhões, cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		CONAM
	Prefeitura Municipal de Taubate	
	DECRETO No. 13955, de 02/01/2017	
		Pagina 1

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ORGAO : 18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCTIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR						
	ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			

04						ADMINISTRACAO
04.122						ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - G



		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	71		TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO D		
					01	TESOURO	36.000,00	

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$
		ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2311					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.101.000,00	

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$
		ECON.	NAT.	DE				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	82.000,00	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		



		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	10.000,00	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		
E								
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	30.000,00	

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		R\$
[Funcao/Subfuncao]	[Programa/ Acao]				[DESP.]	[APLIC.]

15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2329					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
DE								
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	116.000,00	

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		R\$
[Funcao/Subfuncao]	[Programa/ Acao]				[DESP.]	[APLIC.]

12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubaté	CONAM
	DECRETO No. 13955, de 02/01/2017	
	Página	2

12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	2.226.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
499.000,00							

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
[Funcao/Subfuncao]	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	
13.391	3003.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	30.000,00
						TOTAL GERAL	4.130.000,00



		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-10.000,00		
10.304						VIGILANCIA SANITARIA			
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE			
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA			
E									
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-30.000,00		

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR	ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			

12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13955, de 02/01/2017

CONAM

Pagina 4

12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-870.000,00		
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
-499.000,00									

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA										

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				
VALOR										
	ECON.	NAT.	DE			R\$				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.							

13									CULTURA	
13.392									DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002								DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090								PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS	
				01					TESOURO	
									-30.000,00	
						TOTAL GERAL				-4.130.000,00

DECRETO Nº 13.975 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.307.560,26 (Hum milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro de recurso provenientes Transferência Fundo a Fundo - FNS – Construção Academia de Saúde, Bloco Investimento – Aquisição de Materiais e Mobiliários e Equipamentos de Tecnologia e Rede para SAMU, AME – Ambulatório Medico de Especialidade, Centro de Reabilitação Lucy Montoro e Contrato de Repasse – Reforma do Pronto Socorro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Fevereiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
	DECRETO No. 13975, de 02/02/2017	
	Pagina 1	

 | ANEXO I | CREDITO SUPLEMENTAR |
 | PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) |
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

 | ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE |
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR						
		ECON.	NAT.	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
10					SAUDE	
10.301					ATENCAO BASICA	
10.301	1010				ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002				CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
24.793,35						
10.302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.1004				CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4			DESPESAS DE CAPITAL	



		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
611.385,99				02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
664.849,92				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
6.531,00				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			

--	TOTAL GERAL						1.307.560,26		

DECRETO Nº 13.977 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Fevereiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças



Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora Departamento Técnico Legislativa

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
	DECRETO No. 13977, de 08/02/2017	
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO : 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR						
	ECON.	NAT.	DE			R\$
[Funcao/Subfuncao]	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			

12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
				01		TESOURO
						61.000,00

						TOTAL GERAL	61.000,00
--	--	--	--	--	--	-------------	-----------



orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de Fevereiro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Fevereiro de 2017.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

L -----	
CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate	
DECRETO No. 13978, de 13/02/2017	
	Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

--	
FUNCIONAL PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR	
	R\$



Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.						
10									SAUDE
10.302									ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302	1011								MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI
10.302	1011.2305								FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
		3							DESPESAS CORRENTES
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS
				01					TESOURO
								73.000,00	

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Funcional	Programatica	Cat.	Grupo	Mod.	Fonte	Valor	Especificacao
						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO
15.122							ADMINISTRACAO GERAL
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
15.122	5010.2315						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO
		3					DESPESAS CORRENTES
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS
				01			TESOURO
						92.000,00	

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Funcional	Programatica	Cat.	Grupo	Mod.	Fonte	Valor	Especificacao
						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO
15.452							SERVICOS URBANOS
15.452	8001						SISTEMA DE TRANSITO



	15.452		8001.2347						GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3		3		90		APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	

									TOTAL GERAL	
									205.000,00	



15.452	5002.2170							GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
					01			TESOURO	-92.000,00

 ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR						
	ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			

15						URBANISMO
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						-40.000,00

 TOTAL GERAL | -205.000,00 |

**DECRETO N° 13986 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36272/2015

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Avenida Francisco Alves Monteiro, Independência, nesta cidade, a saber:

“ÁREA 01**BC 4.4.067.012.001, BC 4.4.067.037.001 e BC 4.4.067.038.001**

O imóvel inicia-se no ponto 03, do ponto 03 segue até o ponto A1 com raio de 40,12m, um ângulo central de 60°12'31” e um desenvolvimento de 42,04m, confrontando com a Área 2, do ponto A1 segue até o ponto B1 com raio de 101,63m, um ângulo central de 02°36'55” e um desenvolvimento de 4,64m, do ponto B1 segue até o ponto C1 com rumo de 48°50'30” SW e distância de 103,87m, do ponto C1 segue até o ponto D1 com rumo de 56°59'01” SW e distância de 12,77m, do ponto A1 até o ponto D1 confronta com a Rede Ferroviária Federal S/A, do ponto D1 segue até o ponto 06 com rumo de 33°00'59” NW e distância de 22,42m, confronta com a propriedade de Terezinha Alair Marcon, do ponto 06 segue até o ponto 05 com rumo de 41°17'49” NE e distância de 94,98m, do ponto 05 segue até o ponto 04 com rumo de 41°56'58” NE e distância de 19,02m, do ponto 04 segue até o ponto D3 com rumo de 40°22'54” NE e distância de 6,84m, do ponto 06 até o ponto D3 confronta com a propriedade de PLANUN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, do ponto D3 segue até o ponto 03 com rumo de 49°37'06” NE e distância de 29,48m, do ponto 04 até o ponto 03, confrontando com a Área 3, encerrando uma área de 3.417,47m².

ÁREA 02**Concessionária EDP Bandeirante**

O imóvel inicia-se no ponto 03, do ponto 03 segue até o ponto E2 com um raio de 5,43m, ângulo central de 106°37'54” e um desenvolvimento de 9,95m, do ponto E2 segue até o ponto D2 com raio de 44,68m um ângulo central de 22°17'18” e um desenvolvimento de 17,77m, do ponto D2 segue até o ponto C2 com um raio de 3,00m, ângulo central de 131°48'37” e um desenvolvimento de 6,90m, do ponto 03 até o ponto C2 confronta com a Faixa de domínio EDP Bandeirante, do ponto C2 segue até o ponto B2 com rumo de 57°23'43” SE e distância de 35,77m, confronta com a Av. Francisco Alves Monteiro, do ponto B2 segue até o ponto A2 com raio de 35,00m um ângulo central de 91°20'19” e um desenvolvimento de 55,79m, do ponto A2 segue até o ponto A1 com raio de 101,63m um ângulo central de 15°55'38” e um desenvolvimento de 28,25m, do ponto B2 até ponto A1 confronta com a Rede Ferroviária Federal S/A, do ponto A1 segue até o ponto 03 com raio de 40,12m um ângulo central de 60°12'31” e um desenvolvimento de 42,04m, confronta com a Área 1, encerrando uma área de 495,29m².

ÁREA 03**BC 4.4.067.011.001**

O imóvel inicia-se no ponto 03, do ponto 03 segue até o ponto 02 com rumo de 21°48'10” NW e distância de 33,85m, confronta com a Faixa de domínio EDP Bandeirante, do ponto 02 segue até o ponto 01 com rumo de 57°38'56” SW e distância de 29,31m, confronta com a Av. Francisco Alves Monteiro, do ponto 01 segue até o ponto A3 com um raio de 22,92m, ângulo central de 46°53'35” e um desenvolvimento de 18,76m, do ponto A3 segue até o ponto B3 com um raio de 35,00m, ângulo central de 21°54'58” e um desenvolvimento de 13,39m, do ponto B3 segue até o ponto C3 com rumo de 21°48'10” SE e distância de 18,59m, do ponto C3 segue até o ponto D3 com um raio de 20,00m, ângulo central de 59°10'14” e um desenvolvimento de 20,65m, do ponto 01 até o ponto D3 confronta com a propriedade de PLANUN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, do ponto D3 segue até o ponto 03 com rumo de 49°37'06” NE e distância de 29,48m, confronta com a Área 1, encerrando uma área de 866,87m².”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3139.dwg.



Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13987, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2886/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, à Casa do Figureiro Maria da Conceição Frutuoso, permissão de uso de espaço público localizado na Rua dos Girassóis, nº 60, Campos Elíseos, para ser utilizado no desenvolvimento de atividades culturais, ligadas à cultura e à arte.

Art. 2º A manutenção do próprio municipal é de inteira responsabilidade da entidade, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelos permissionários, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso do próprio municipal.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de fevereiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de fevereiro de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Márcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E
ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** CELSO LUIZ MARTINS

VIEIRA PROCESSO: 9.425/08 **ASSINATURA:** 31/01/17 **OBJETO:** PRORROGAR BEM COMO

ADITAR AS CLAUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 31/07/08

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 5.681,19 **VIGÊNCIA:** MAIS 03 ANOS **FUNDAMENTO:** LEI

Nº. 8.245/91 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no



Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/02/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISABELA OLIVEIRA GUEDES RIBEIRO	069.663.716-29	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/02/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA AMELIA LIMA FARIA	257.838.698-64	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/02/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DEBORA CRISTINA SANT ANA MARTIMIANO	377.745.568-77	44
MARCELO ALVES PEREIRA	907.952.537-53	45
TANIA VANESSA BARRETO SANTOS	300.686.338-07	46
MARIA DE NAZARE FERREIRA	286.183.078-66	47
RODRIGO DIAS DE SOUZA	370.888.438-89	48

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

COMUNICADO

Em conformidade com o Art. 4º, § 5º da Lei Complementar nº 55, de 08 de junho de 1994, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico torna público o cronograma das reuniões ordinárias referentes ao exercício de 2017:

Local: Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Taubaté Endereço: Praça Félix Guisard, 120 - Vila Edmundo, Taubaté - SP, 12020-350
Data:
16/03/2017
08/06/2017
14/09/2017
07/12/2017

As reuniões extraordinárias serão convocadas pela maioria dos membros ou pelo Prefeito Municipal.

Fernando Paschoal de Oliveira

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

EXERCÍCIO DE 2017

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol



discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 17 de fevereiro de 2017.

Odila Maria Sanches

Secretária de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA E PREÇO PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2017

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Autolancamento, Estimativa E Fixo), Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade, Taxa de Licença Para o Exercício da Atividade do Comércio Ambulante e Preço Público, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos, cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues, em razão da não localização para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 17 de fevereiro de 2017.

Odila Maria Sanches

Secretária de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **PROCESSO:** 68.522/16 **ASSINATURA:** 16/02/17 **OBJETO:** adição das clausulas 4.3.1; e 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.5.1; 10.5.2 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/16. **FUNDAMENTO:** art 73, inciso I e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA VINICULA GARIBALDI LTDA **PROCESSO:** 58.450/16 **ASSINATURA:** 20/02/17 **OBJETO:** aquisição de generos alimentícios (suco de uva e mel) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE - **VALOR:** R\$ 1.088.971,00 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/16 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/16 **PROPOSTORES:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAIBA COAPVALE **PROCESSO:** 58.450/16 **ASSINATURA:** 20/02/17 **OBJETO:** aquisição de generos alimentícios (suco de uva e mel) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE - **VALOR:** R\$ 143.279,14 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/16 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/16 **PROPOSTORES:** 03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA. **PROCESSO:** 72.477/16 **ASSINATURA:** 17/02/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/12/16 -



MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº195/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº40.681/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME **PROCESSO:** 56.265/16 **ASSINATURA:** 16/02/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 09/01/16 - **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 282/16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME **PROCESSO:** 44.250/16 **ASSINATURA:** 20/02/17 **OBJETO:** eventual contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos predios do corpo de bombeiros visando sanar as deficiencias das instalações físicas **VALOR ESTIMADO:** R\$ 289.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/16 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IT2 BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP **PROCESSO:** 65.025/16 **ASSINATURA:** 20/02/17 **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as necessidades da contratante **VALOR ESTIMADO:** R\$ 965.250,00 – **VIGENCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16 **PROPOSTANTES:** 06.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP **PROCESSO:** 65.025/16 **ASSINATURA:** 20/02/17 **OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as necessidades da contratante **VALOR ESTIMADO:** R\$ 334.983,60 – **VIGENCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16 **PROPOSTANTES:** 06.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA ME **PROCESSO:** 72.429/16 **ASSINATURA:** 17/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA “OFICINEIRO CULTURAL RECREATIVO” NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 459/16 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-I/15) FUNDAMENTO: “CAPUT”, DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO Nº. 6.750/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/17

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI**



04779779871, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 7.300/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/17

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.116/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/17

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.135/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 30/17

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 71.201/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 454/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 16.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LOCADOR: FRANCISCO SIMÕES DE ARAUJO
PROCESSO: 8.185/17 **ASSINATURA:** 24/02/17
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL **VALOR:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAS
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LOCADOR: MARCÍLIO ALTIMIR DE BORBA **PROCESSO:** 5.665/17
ASSINATURA: 03/02/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL **VALOR:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAS
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.



PROCESSO Nº. 6.310/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de pedra bruta tipo marroada e cascalho para revestimento primário, constante do presente processo, a favor das firmas: **BÁSICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 108.750,00 (Cento e oito mil setecentos e cinquenta reais); **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME**, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Totalizando R\$ 228.750,00 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais);

de Obras, para acompanhamento.

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.338/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada locação de ônibus, micro-ônibus e vans, constante do presente processo, a favor das firmas: **VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**, no valor total de R\$ 193.230,00 (Cento e noventa e três mil duzentos e trinta reais); **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, no valor total de R\$

No valor total de R\$ 384.650,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais);

G.P, aos 15.02.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.250/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas: **LIMA & RIOS LTDA. EEP**, no valor total de R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais); **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Totalizando R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.346/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/16

D E S P A C H O: Adjudico aquisição de tachão e tacha bidirecional para aplicação de tachões e tachas, constante do presente processo, a favor da firma: **K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais).

G.P, aos 17/02/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.500/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/16

D E S P A C H O: Adjudico aquisição de cola para aplicação de tachões e tachas, constante do presente processo, a favor da firma: **STARVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais);

G.P, aos 17/02/17



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 10.717/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de materiais de sinalização viária semafórica, constante do presente processo, a favor das firmas: **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor total de R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais); **WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos); **TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 105.802,25 (Cento e cinco mil oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos); **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).

Totalizando R\$ 133.907,45 (Cento e trinta e três mil novecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 17/02/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 10.897/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **CHILI BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 23.715,00 (Vinte e três mil setecentos e quinze reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 11.005/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa especializada em sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 11.082/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 11.788,00 (Onze mil setecentos e oitenta e oito reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 11.117/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 305/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa especializada em sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 43.530,00 (Quarenta e três mil quinhentos e trinta reais);

G.P, aos 15.02.17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO N° 11.146/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 18/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos anti anêmicos e dermatológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

G.P, aos 15.02.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, convoca os Ambulantes da Área Central abaixo relacionados para o **1º SORTEIO das 68 lojas do Pavimento Inferior do NOVO CAMELODROMO** que ocorrerá no SEDES no dia 08/03/2017 às 9:00 horas da Manhã na Av. Dr. Benedito Elías de Souza, 705 - Jardim Jaragua, Taubaté/SP.

Nº	AMBULANTES
1	ERALDO TENORIO CAVALCANTE
2	EDMILSON SOUZA ALVES
3	ALTENIR NOGUEIRA MENEZES
4	MILTON PASTOR DA SILVA
5	NILTON TENÓRIO CAVALCANTE
6	SOPHOCLES FREIRE DE ASSUNÇÃO
7	ROSELI DE FATIMA ROSA MIRANDA
8	ELIEZER BANDEIRA DE BESSA
9	JUREMA M. MORAIS
10	LUCIMARA FRANÇA DOS S. BANDEIRA
11	FLAVIO CAVALHERO
12	MARIANA SANTOS CAVALHERO
13	MAURILIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA
14	ELI RIBEIRO JUNIOR
15	HUGO AFONSO BRATFISCH
16	NADEMAR MARIA PETRY
17	CLAUDINEIA MOREIRA
18	ORNÉLIO ANTONIO SOTTI
19	MIRIAN FILGUEIRA DA CUNHA
20	EDILZA MARCIONILA CONCEIÇÃO
21	EDSON ALVES DOS SANTOS
22	MICHEL PENTEADO DE ANDRADE
23	LUCAS DA SILVA
24	JOSIVAN DE ALMEIDA NASCIMENTO
25	SANDRA CRISTINA FRANCO
26	CÉLIA REGINA LEMES
27	APARECIDA DE FATIMA SANTOS
28	JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO
29	TAINA DA VASCONCELLOS SANTOS
30	SANDY WILLY COBOS BORDA
31	BENEDITO GOMES NETO
32	ANDERSON ROBERTO GOES DA SILVA
33	VALDECY JOSÉ RIBEIRO
34	FLAVIO LUIZ MARTINS
35	KLEBER APARECIDO VIEIRA



36	ROSANA MARIA DA SILVA DE MORAIS
37	MARIA RITA GUIMARÃES JUNQUEIRA
38	CARLOS EVERALDO ALVES FERREIRA
39	SILVIA HELENA GOMES
40	MARIA DE DEUS NASCIMENTO DE MOURA
41	ADEMIR JOSÉ GOMES
42	HELENICE DOS PASSOS E SILVA
43	MARIA JÔAO. B. DA CUNHA S.M DE ARAUJO
44	FABIO MANOEL DA SILVA
45	SIMONE BRAZ DE SOUZA
46	GISELE DE FARIA
47	DECIVAL BISPO DOS SANTOS
48	MARCIO CARDOSO PERES
49	RONNI MÁRCIO DO ROSÁRIO
50	CAMILA GOMES DA CRUZ
51	MIGUEL ANGEL MALTINO FIGUEROA
52	LUIZ ALBERTO MALTINO FIGUEROA
53	TATYANE SUELLEN GALVÃO
54	EDMILSON DE ALMEIDA DA SILVA
55	LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR
56	VANESSA CRISTINA JESUS DE SOUZA
57	JOSAFÁ PEDRO DA SILVA
58	CARLOS ROBERTO DE JESUS
59	ÉRICA FERNANDA V. SANTOS
60	BRUNO ALEXANDRE DE CARVALHO LOPES
61	TÂNIA PRISCILA DOS SANTOS SOUZA
62	PAULO ROBERTO CESARINO
63	LUIZ SERGIO DA CONCEIÇÃO
64	ANTONIO GOES DA SILVA FILHO
65	WILSON ROBERTO LOPES LEITE
66	SEBASTIÃO VILELA
67	ALEXANDRE SALVADOR CORREIA
68	VALTER LUIZ DA SILVA
<p>ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições,convoca os Ambulantes da Área Central abaixo relacionados para o 2º SORTEIO das 37 lojas do Pavimento Superior do NOVO CAMELODROMO que ocorrerá no SEDES no dia 08/03/2017 às 9:00 horas da Manhã na Av. Dr. Benedito Elías de Souza, 705 - Jardim Jaragua, Taubaté/SP.</p>	
Nº	AMBULANTES
69	PATRICIA CRISTINA FERREIRA ROCHA
70	ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS



71	MARIA BEBIANA DA ROCHA
72	MARIA LUCIA BRAZ
73	RODRIGO CESAR GUARDIANO
74	MARIA LUIZA SILVEIRA DE TOLEDO
75	TIAGO TOLEDO DE PAULA DA CUNHA
76	GERALDINA PEREIRA DA SILVA
77	FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA
78	ANTONIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
79	WASHINGTON LUIZ MARIANO
80	GISELE RENATA SOARES MARIANO
81	MARLI VILELA BORTOLAZO
82	LUCIANA SOARES MARQUES
83	BRIGIDA EDVIGES DE OLIVEIRA
84	DARIO DE MORAES
85	EDSON FLÁVIO SANTOS
86	JEFERSON ADOLFO DO PRADO
87	DONIZETE DA SILVA
88	ADILSON FRANCISCO DA SILVA
89	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
90	SIDNEI ALVES PERFEITO
91	SERGIO ALVES PERFEITO
92	PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
93	GISLEINE BELIZARIO DA SILVA
94	SILVIO AMBROSIO FERREIRA
95	THIAGO MACHADO
96	CAROLINE FERNANDA A. FERREIRA
97	FERNANDO LUIZ KOBAYASHI
98	MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES
99	WESLEY DE SOUZA
100	GILTON CORREIA DE MELO
101	JOSÉ ROBERTO DE GODOY
102	MARIO AMANTE
103	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEMES
104	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
105	BENEDITO EUSEBIO DOS SANTOS

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, convoca TODAS as 1261 (Mil Duzentos e Sessenta e Uma) pessoas que solicitarão perante o **Setor de Protocolo uma loja no NOVO CAMELODROMO** para o **3ª SORTEIO** das **31 lojas remanecentes do Pavimento Superior** que ocorrerá no SEDES no dia 08/03/2017 às 9:00 horas da Manhã na Av. Dr. Benedito Elías de Souza, 705 - Jardim Jaragua, Taubaté/SP

Observação: Serão sorteados mais 31 Vagas Reservas